



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
MUNICIPIO DE BROCHIER

DECRETO 2204 DE 19 DE MAIO DE 2025

Abre Transferência de Recursos na importancia de R\$ 2.000,00 ( Dois Mil Reais) e da outras providências.

JOSÉ HENRIQUE DAPPER, PREFEITO MUNICIPAL DE BROCHIER, RS, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Municipal LEI 1938.2024 DECRETA:

Art 1. - Fica aberto Transferência de Recursos na importância de R\$ 2.000,00 ( Dois Mil Reais ) sob a seguinte classificação econômica e programática

0400 - SECRETARIA AGRIC. MEIO AMBIENTE,INDÚSTRIA E COMÉRC

0401 - AGRICULTURA

2004 - MANUTENCAO AGRICULTURA

3.3.9.0.14.00.00.00 - DIARIAS - PESSOAL CIVIL

0001 - PROPRIOS ( 115588 )	2.000,00
	2.000,00

Art 2. - Para cobertura do Crédito aberto de acordo com o Art 1., será usado como recurso as seguintes reduções orçamentárias:

0400 - SECRETARIA AGRIC. MEIO AMBIENTE,INDÚSTRIA E COMÉRC

0401 - AGRICULTURA

2004 - MANUTENCAO AGRICULTURA

3.3.9.0.30.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO

0001 - PROPRIOS ( 115589 )	2.000,00
	2.000,00

Art 3. - Revogam-se as disposições em contrário.

Art 4. - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 19 de maio de 2025.